



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.155/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SAULO MENDONÇA OLIVEIRA**, Chefe de Divisão- CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SAULO MENDONÇA OLIVEIRA**, Rg n.º 1450509 SSP/SE, CPF n.º 004.921.395-47.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal